

Indicação n.º 31/2010

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente a possibilidade de instalar condicionadores de ar, do tipo climatizadores, no velório Municipal. O pedido tem sido feito constantemente por todos que por ali permanecem quando do velório de algum familiar. Realmente não é fácil permanecer naquele local quando de dias muito quentes. A instalação dos aparelhos não significa um gasto muito alto para o Poder Público.

Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”

Dracena, 01 de fevereiro de 2010.

Rodrigo Castilho Soares
= Vereador – DEM =